



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

Em, 06 / 12 / 2001

N.º 1965

Journal da região

LEI N.º 568

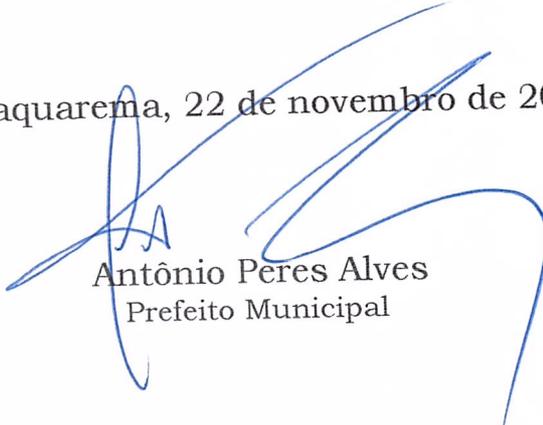
Dispõe sobre denominação de Rua Manoel Mattos.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Manoel Mattos**, que inicia-se na Estrada do Rio Mole, e termina na propriedade do Sr. Manoel Mattos – em Rio Mole – Saquarema-RJ.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de novembro de 2001.

  
Antônio Peres Alves  
Prefeito Municipal

PMS/Crds